



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Resolução Nº 17/2020 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.012873/2020-16

Chapecó-SC, 14 de outubro de 2020.

Aprova a prestação de contas referente à contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) para execução do "Projeto Ação 20RJ/UFS/2014, 1º Etapa", da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003038-2014-47,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente à contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) para execução do "Projeto Ação 20RJ/UFS/2014, 1º Etapa", da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 13 de outubro de 2020.

RUBENS FEY

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 16:03)

MARCELO RECKTENVALD

*REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
UFFS (10)
Matrícula: 1800982*

(Assinado digitalmente em 14/10/2020 15:14)

RUBENS FEY

*PRO-REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROAE (10.17.08.16)
Matrícula: 2018593*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **14/10/2020** e o código de verificação: **cbd929e43c**